



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.986

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2011

13 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 91, DE 25 DE ABRIL DE 2011

**"Declara estável no Serviço Público Municipal, servidores efetivos aprovados no Estágio Probatório."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a contar da data que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores da Prefeitura Municipal constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 25 de abril de 2011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Mariniza Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 91, DE 25 DE ABRIL DE 2011

| Matrícula   | Nome                             | Admissão   |
|-------------|----------------------------------|------------|
| 114762611-2 | Adneia da Silva Pereira Eberhart | 01/03/2008 |
| 114761889-2 | Ana Paula Benitez Fernandes      | 01/03/2008 |
| 114763839-1 | Edene Martins de Souza Marques   | 01/03/2008 |
| 114761576-2 | Espedito Saraiva Monteiro        | 01/03/2008 |
| 114763781-1 | Giane Idalina Alba               | 17/03/2008 |
| 6571-3      | Joeli Pereira da Silva Souza     | 01/03/2008 |
| 6771-4      | Josefa Silva dos Santos Canini   | 28/02/2008 |
| 501553-4    | Judite Clara de Lima Fonseca     | 01/03/2008 |
| 6831-3      | Julia Barbosa Ferreira           | 01/03/2008 |
| 114762541-5 | Katia Regina Moura de Castro     | 03/03/2008 |
| 501235-4    | Lucia Santos Tumermam            | 01/03/2008 |
| 501295-4    | Marcia Franco de Godoy           | 01/03/2008 |
| 7341-3      | Marcia Sueli Campela Figueiredo  | 01/03/2008 |
| 501563-4    | Maria Cecilia Galuci Oliveira    | 01/03/2008 |
| 501575-2    | Marlene Soares da Silva          | 01/03/2008 |

|             |  |            |
|-------------|--|------------|
| 73441-2     | Regina Fonseca Pedroso Cáceres         | 13/03/2008 |
| 502104-5    | Ronia de Paula Maciel Honda            | 01/03/2008 |
| 71611-4     | Silvia Sanabria                        | 01/03/2008 |
| 501635-2    | Sirlei de Cassia Marcomini             | 01/03/2008 |
| 114761411-2 | Suely Aparecida Rui                    | 01/03/2008 |
| 10301-3     | Suely Barbosa Macedo                   | 01/03/2008 |
| 5011638-4   | Tania Clara Ebenritter                 | 01/03/2008 |
| 501661-4    | Valdeci Candido Stolti                 | 01/03/2008 |
| 10571-3     | Valéria Aparecida Ribeiro              | 01/03/2008 |
| 501250-4    | Vasti Terezinha Alves Pereira da Silva | 01/03/2008 |

#### DECRETO Nº 95, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

**"Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Município de Dourados-MS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Município de Dourados, a qual compete realizar avaliações dos bens móveis e imóveis que interessem, direta ou indiretamente, a consecução de atos de competência da Administração Municipal, conforme segue:

- I - Rogério Yuri Farias Kintschev – Secretaria Municipal de Governo;
- II - Gleice Sabrina Lima de Oliveira – Secretaria Municipal de Administração;
- III - Robson Elias dos Santos - Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único: a presente comissão será presidida pelo membro Rogério Yuri Farias Kintschev

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 36, de 24 de março de 2011.

Dourados - MS, 25 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Mariniza Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

|  |  |           |
|--|--|-----------|
| Prefeito .....   | Murilo Zauith .....                      | 3411-7664 |
| Vice-Prefeita .....  | Dinaci Vieira Marques Ranzi .....        | 3411-7665 |
| Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....                            | Hélio Ramires de Freitas .....           | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete .....  | Antonio Carlos de Araújo Cruz .....      | 3411-7664 |
| Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....                         | José Antonio Coca do Nascimento .....    | 3411-7702 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados ..... | Alessandro Lemes Fagundes .....          | 3410-3000 |
| Guarda Municipal .....   | Thonny Audry Lima Zerlotti .....         | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....                             | .....                                    | 3424-2309 |
| Procuradoria Geral do Município .....                                    | Orlando Rodrigues Zani .....             | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração .....                              | Mariniza Kiyomi Mizoguchi .....          | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....           | Neire Aparecida Colman de Oliveira ..... | 3411-7104 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....                         | Ledi Ferla .....                         | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Educação .....                                   | Walter Luiz Betoni .....                 | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....                         | Walter Benedito Carneiro Júnior .....    | 3411-7722 |
| Secretaria Municipal de Governo .....                                    | José Jorge Filho .....                   | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....                              | Valdenise Carbonari Barboza .....        | 3411-7792 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas .....                             | Jorge Luis De Lúcia .....                | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Planejamento .....                               | Antônio Luiz Nogueira .....              | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                                      | Silvia Regina Bosso Souza .....          | 3411-7636 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....                           | Luis Roberto Martins de Araújo .....     | 3411-7149 |

**DECRETOS****Republica-se por incorreção****DECRETO “P” Nº 2.514, de 13 de abril de 2011.****“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.514, de 13 de abril de 2011.**

| NOME                            | SÍMBOLO | CARGO             |
|---------------------------------|---------|-------------------|
| ADEMILSON DOS SANTOS            | DGA 05  | GERENTE DE NÚCLEO |
| ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS  | DGA 05  | GERENTE DE NÚCLEO |
| LUIZA MARA RODRIGUES            | DGA 05  | GERENTE DE NÚCLEO |
| PERSEVAL GONDES VIEIRA          | DGA 05  | GERENTE DE NÚCLEO |
| ROSIMARA APARECIDA OSÓRIO       | DGA 05  | GERENTE DE NÚCLEO |
| IZAEL REGINALDO ALVES           | DGA 06  | ASSESSOR III      |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA PAIVA | DGA 06  | ASSESSOR III      |

**DECRETO “P” Nº 2.522, de 13 de abril de 2011.****“Exonera Marinalva de Moraes Borges – SEMAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 12 de abril de 2011, MARINALVA DE MORAES BORGES, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo” símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 2.531, de 15 de abril de 2011.****“Vacância de cargo – José Alves Filho”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 159/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de março de 2011, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, Classe “C”,

Rubrica “III”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor JOSÉ ALVES FILHO, matrícula funcional nº “500952-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 2.532, de 18 de abril de 2011.****“Designa servidores da Secretaria Municipal de Governo para exercerem função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança, a partir de 01 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Governo/ASSECOM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.532, de 18 de abril de 2011.**

| Nome                   | Símbolo | Função                      |
|------------------------|---------|-----------------------------|
| FILOMENO GUIMENES AEDO | FGE     | FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL |
| VERA LUCIA SARTI       | DAÍ 1   | GESTOR DE SERVIÇO           |

**DECRETO “P” Nº 2.533, de 19 de abril de 2011.****“Nomeia Railda Maria da Silva Ferreira – GABPMD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 18 de abril de 2011, RAILDA MARIA DA SILVA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor III” símbolo DGA 06, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 2.534, de 19 de abril de 2011.****“Nomeia Vilmar Souza Leite – SEMMAM”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 19 de abril de 2011, VILMAR SOUZA

**DECRETOS**

LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor III” símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 19 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 2.535, de 19 de abril de 2011.**

*“Designa servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para exercerem função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança, a partir de 01 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.535, de 19 de abril de 2011.**

| NOME                                  | SÍMBOLO | FUNÇÃO                |
|---------------------------------------|---------|-----------------------|
| ÉRICA RENATA BELA DE MENEZES          | DAÍ 1   | GESTOR DE SERVIÇO     |
| JOSÉ DONIZETE ALVES                   | DAÍ 1   | GESTOR DE SERVIÇO     |
| ELIZANGELA PRUDÊNCIO DOS SANTOS SILVA | DAÍ 3   | ENCARREGADO DE EQUIPE |
| MARIA MARLI CAVALCANTE LEITE          | DAÍ 3   | ENCARREGADO DE EQUIPE |

**DECRETO “P” Nº 2.536, de 19 de abril de 2011.**

*“Nomeia Irineu Rodrigues da Rocha – SEMSUR*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 19 de abril de 2011, IRINEU RODRIGUES DA ROCHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor III” símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 19 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 2.537, de 19 de abril de 2011.**

*“Nomeia servidores na Procuradoria Geral do Município”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 18 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.537, de 19 de abril de 2011.**

| NOME                         | SÍMBOLO | CARGO                     |
|------------------------------|---------|---------------------------|
| CLÁUDIA MARIA BOVÉRIO        | DGA 01  | ASSESSOR JURÍDICO         |
| CLARISSE JACINTO DE OLIVEIRA | CAJ 04  | ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO |

**DECRETO “P” Nº 2.538, de 19 de abril de 2011.**

*“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para exercerem função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança, a partir de 01 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.538, de 19 de abril de 2011.**

| NOME                                    | SÍMBOLO | FUNÇÃO            |
|---|---------|-------------------|
| IVONETE MARIA DA SILVA THOMAZ           | DAÍ 1   | GESTOR DE SERVIÇO |
| MAURIO RIBEIRO PEDROSO                  | DAÍ 1   | GESTOR DE SERVIÇO |
| ACÁCIO JOSÉ BARBOSA                     | DAÍ 1   | GESTOR DE SERVIÇO |
| KATIANE CARVALHO DA MATTA               | DAÍ 1   | GESTOR DE SERVIÇO |
| JOZIMAR GOMES DA SILVA                  | DAÍ 1   | GESTOR DE SERVIÇO |
| MARCELO OKADA                           | DAÍ 1   | GESTOR DE SERVIÇO |
| LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | DAÍ 1   | GESTOR DE SERVIÇO |

**DECRETO “P” Nº 2.539, de 19 de abril de 2011.**

*“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETOS****ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.539, de 19 de abril de 2011.**

| NOME                   | SÍMBOLO | CARGO             |
|------------------------|---------|-------------------|
| RONEY ALVES MOREIRA    | DGA 05  | GERENTE DE NÚCLEO |
| BRUNO FERNANDES VIEIRA | DGA 07  | ASSESSOR IV       |

**DECRETO "P" Nº 2.540, de 19 de abril de 2011.**

*"Dispõe sobre a readaptação definitiva de função da servidora Maria José de Lima Alencar"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando o disposto no Parecer Nº 349/2011/SEMAD, referente ao Processo Administrativo Nº 807/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a readaptação definitiva de função à servidora MARIA JOSÉ DE LIMA ALENCAR, matrícula funcional nº 50821-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora readaptada passará a exercer função compatível com sua capacidade laborativa, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, não acarretando prejuízos ao cargo nem aumento ou redução de vencimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.542, de 20 de abril de 2011.**

*"Nomeia Aryádnee Espíndola Ortega Alves – SEMED"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de abril de 2011, ARYÁDNEE ESPÍNDOLA ORTEGA ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Gerente de Núcleo" símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.543, de 20 de abril de 2011.**

*"Nomeia Luiz Roberto Briato de Melo – SEMED"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2011, LUIZ ROBERTO

BRIATO DE MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Gerente de Núcleo" símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.544, de 20 de abril de 2011.**

*"Designa Altino Antunes do Nascimento para exercer função de confiança"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de abril de 2011, ALTINO ANTUNES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 83901-1, para exercer a função de confiança de "Gestor de Serviços", símbolo DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.545, de 20 de abril de 2011.**

*"Nomeia Gesiani Melo de Oliveira – SEGOV"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 18 de abril de 2011, GESIANI MELO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Gerente de Núcleo" símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Governo/ASSECOM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.546, de 20 de abril de 2011.**

*"Exonera servidores na Secretaria Municipal de Governo"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de abril de 2011, os servidores

**DECRETOS**

relacionados no anexo ÚNICO deste, dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo/ASSECOM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.546, de 20 de abril de 2011.**

| NOME                     | SÍMBOLO | CARGO                   |
|--------------------------|---------|-------------------------|
| HELIO RAMIRES DE FREITAS | DGA 03  | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| JANE KELIS MARTINS LIMA  | DGA 05  | GERENTE DE NÚCLEO       |
| ALINE PAULA DE SOUZA     | DGA 05  | GERENTE DE NÚCLEO       |

**DECRETO "P" Nº 2.549, de 20 de abril de 2010.**

*"Demite servidora efetiva – Katiana Rodrigues Nunes"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205, inciso II da Lei Complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida, nos termos do processo administrativo disciplinar nº 38/2010, KATIANA RODRIGUES NUNES, matrícula funcional nº "114762375-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Educacional Indígena", classe "A", nível "AUE 1", lotada na Secretaria Municipal de Educação, por transgressão ao disposto no artigo 205, incisos II e III da Lei Complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do artigo 60, inciso II, da Lei Complementar 107/2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.550, de 20 de abril de 2011.**

*"Nomeia Margarida Maria Fontanella Gaigher – GABPMD"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de abril de 2011, MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor I" símbolo DGA 03, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.551, de 20 de abril de 2011.**

*"Nomeia Adriana Benicio Toneloto Galvão – SEMOP"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de abril de 2011, ADRIANA BENICIO TONELOTO GALVÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Planejamento" símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.552, de 20 de abril de 2011.**

*"Nomeia Rogério Yuri Farias Kintschev – SEGOV"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 15 de abril de 2011, ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Diretor" símbolo DGA 02, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.553, de 20 de abril de 2011.**

*"Designa servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercerem função de confiança"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança, a partir de 01 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETOS****ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.553, de 20 de abril de 2011.**

| Nome                         | Símbolo | Função                      |
|------------------------------|---------|-----------------------------|
| DANIELA DA SILVEIRA SANGALLI | FGE     | FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL |
| ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA  | FGE     | FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL |

**DECRETO "P" Nº 2.554, de 20 de abril de 2011.**

*“Designa Rosangela Maria Maciel Arce para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de abril de 2011, ROSANGELA MARIA MACIEL ARCE, matrícula funcional nº 88821-1, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.555, de 20 de abril de 2011.**

*“Vacância de cargo – Iris Rodrigues”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 276/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 08 de abril de 2011, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “G”, Nível “P-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora IRIS RODRIGUES, matrícula funcional nº “6231-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.556, de 25 de abril de 2011.**

*“Exonera servidores na Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.556, de 25 de abril de 2011.**

| NOME                | SÍMBOLO | CARGO                    |
|---------------------|---------|--------------------------|
| MÁRCIA COSME NONATO | DGA 04  | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO |
| DEVANIR DE LOURENÇO | DGA 05  | GERENTE DE NÚCLEO        |

**DECRETO "P" Nº 2.559, de 25 de abril de 2011.**

*“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva a servidora Aparecida Cleusa Volante de Almeida”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cento por cento), a servidora APARECIDA CLEUSA VOLANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 501093-2, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Fundação Municipal de Administração Hospitalar de Dourados, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO "P" Nº 2.560, de 26 de abril de 2011.**

*“Exonera servidor efetivo – Dilson Deguti Vieira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 04 de abril de 2011, DILSON DEGUTI VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Referência “A”, Rubrica “XI”, matrícula funcional nº “114762827-2”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 29/05/2008, conforme Portaria GAB Nº 260, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Dourados, MS, 26 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIAS****Portaria nº 002/2011**

José Antonio Coca do Nascimento Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 46 da Lei Complementar nº 138 de 02 de janeiro de 2009 e artigo 4º do Artigo 7º da Lei nº 2703 de 14 de outubro de 2004:

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Torna pública a relação de projetos aprovados pelo Fundo de Investimento a Produção Artística e Cultural de Dourados – FIP e dá outras providências:

**Projetos Aprovados – FIP 2011**

| PROCESSO Nº      | PROJETO  | SEGMENTO CULTURAL                  | COMPREENDENDO   | PROPONENTE  | VALOR APROVADO FIP R\$: |
|------------------|--|------------------------------------|---|---|-------------------------|
| 002/2011         | Um Violão na Escola  | Música                             | Aulas Técnica de Violão e Apresentação Musical  | Antonio de Pádua Guimarães                        | R\$ 15.200,00           |
| 003/2011         | Coletânea Viola Dourada  | Música                             | Gravação e Prensagem de CD e Show de Lançamento   | Demevaldo Gomes Cardoso                           | R\$ 15.000,00           |
| 005/2011         | Ciranda Cultural   | Literatura                         | Oficina e Declamação de Poesia  | Olinda Mendonza Teixeira                          | R\$ 14.520,00           |
| 006/2011         | Dança Dourados   | Artes Cênicas                      | Apoio à realização de Oficinas, priorizando os Projetos de Continuidade com Apresentação de espetáculo de Dança   | João Paulo Vadora Vieira                          | R\$ 15.000,00           |
| 008/2011         | I Programa de Educação Patrimonial e Cultural no Município de Dourados- Ms | Folclore e Manifestações Populares | Patrimônio Cultural   | Matias Belido dos Santos                          | R\$ 29.250,00           |
| 011/2011         | Rafael Diego – Água Pequena  | Música                             | Produção Fonográfica, Gravação e Lançamento de CD   | Rosimar Aparecida De Lima Gomes                   | R\$ 9.840,00            |
| 012/2011         | Doutora Lyamara  | Literatura                         | Publicação de Obra Literária: Doutora Lyamara Vitima de Pedofilia: Em os relatos de uma ex-prostituta e os Figurdões de Mato Grosso do Sul                            | Maria Aparecida Pontes                            | R\$ 6.157,00            |
| 014/2011         | Tradição de Viola  | Música                             | Prensagem – Cd Tradição de Viola evento de lançamento   | Nilton Moreira Rodrigues                          | R\$ 6.970,00            |
| 015/2011         | Aladdin e a Princesa Jasmine   | Artes Cênicas                      | Espectáculo de Dança  | Viviane de Jesus Magrini Fioravanti               | R\$ 14.280,00           |
| 016/2011         | Uma Prosa Douradense   | Literatura                         | Publicação de Obras Literárias  | Carlos Mgno Mieres Amarilha                       | R\$ 8.418,00            |
| 017/2011         | Cine Mambembe – Pé na Estrada  | Áudio Visual                       | Mambembe – Pé Na Estrada é um Projeto que trabalha a Inclusão Social e Cultural levando a Arte à Comunidade por meio do Cinema Móvel! O Cinema vai aonde o povo está! | Augusto Fernandes Caprioli                        | R\$ 30.000,00           |
| 020/2011         | Cantando para o meu Brasil   | Música                             | Gravação de CD Lançamento   | Januário Manoel Capoano                           | R\$ 19.034,40           |
| 031/2011         | Estilão Caipira  | Música                             | Gravação e Prensagem de CD  | Diego Fernando Marafija Correa                    | R\$ 13.355,00           |
| 032/2011         | Orquestra de Câmara UEMS   | Música                             | Produção – CD's Coletânea/Inéditas  | Mirian Eiko Suzuki                                | R\$ 13.286,00           |
| 033/2011         | Coral CEIA – Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto”             | Música                             | Promoção de Eventos   | Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto” | R\$ 10.000,00           |
| 036/2011         | Violas e Violeiros   | Música                             | Um Show Música Sertaneja raiz com violeiros e cantores de Dourados  | Jorge da Silva Simão                              | R\$ 14.700,00           |
| 038/2011         | Circo Micróbio   | Artes Cênicas                      | Circulação de Espetáculo Artístico  | Tiago Oliveira Dantas                             | R\$ 14.072,00           |
| 040/2011         | Festa do Imigrante   | Música                             | Promoção de Eventos – Realização de Festivais   | Eliezer Duarte Galvão                             | R\$ 20.012,50           |
| 042/2011         | Papel Arte e Cidadania   | Artesanato                         | Atividades de Formação e Capacitação - oficinas   | Terezinha de Lara Yamashita                       | R\$ 9.987,50            |
| 043/2011         | Livro Poesia Meninas e Borboletas  | Literatura                         | Produção – Publicação de Obra Literária   | Debra Pereira Simões                              | R\$ 4.114,00            |
| 045/2011         | Jabá Fest  | Música                             | Produção e Gravação de CD   | Antonio César Cordeiro da Silva                   | R\$ 10.000,00           |
| 050/2011         | CD Banda Carbono 144   | Música                             | Mixagem, Masterização e Duplicações do CD “Rock do Pantanal”  | João Ferreira da Rocha Filho                      | R\$ 9.470,00            |
| <b>Total R\$</b> |  |                                    |   |   | <b>R\$ 302.666,40</b>   |

**Artigo 2º** Solicitar aos proponentes dos projetos culturais aprovados que, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da presente data, apresente os documentos mencionados no artigo 30 do Decreto nº 3576, de 27 de julho de 2005 do Edital FIP 2011, sob pena de indeferimento do projeto aprovado, quais sejam:

**I - Pessoa Física****Do Proponente**

- Certidão Negativa de Débito junto a Serasa;
- Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal.

**Do Executor**

- Cópia do CPF e RG do EXECUTOR
- Comprovante de domicílio o EXECUTOR;

**II - Pessoa Jurídica de Direito Privado:****Do Proponente**

- Certidão Negativa dos Tributos Estaduais, Federais e Municipais;
- Certidão Negativa de Vidação dos Direitos do Consumidor.

**Do Executor**

- Cópia do CNPJ da entidade;
- Cópia do RG e CPF do dirigente da instituição;
- Comprovante de domicílio da entidade executora;

**Artigo 3º** Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos, requeridos na presente Portaria.

**Artigo 4º** Solicitar aos proponentes dos projetos não aprovados que, no período de 25 de maio a 25 de junho de 2011, retirem seus projetos e anexos na Coordenação de Cultura da Funced, sito à Avenida Presidente Vargas, S/Nº, Parque dos Ipês, Dourados/MS, mediante pedido por escrito em duas vias, a ser cumprido no prazo de 03 (três) dias úteis.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, 25 de abril de 2011.

**José Antonio Coca do Nascimento**  
Fundação Cultural e de Esportes de Dourados  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO SEMS Nº. 08 DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

**Dispõe sobre a substituição parcial dos membros que compõe a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS, instituída mediante a Resolução nº 012/2007 do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir parcialmente os membros da Mesa Municipal de Negociação do SUS, fórum permanente de negociação entre empregadores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde sobre todos os pontos e pertinentes à força de trabalho em Saúde, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

**I – BANCADOS GESTORES:**

- a) Representante da Secretaria Municipal de Governo:  
TITULAR: Thiago Vinicius Ribeiro  
SUPLENTE: Vivian Aparecida de Araújo Lima
- b) Secretaria Municipal de Administração  
TITULAR: Jéferson Porto da Silva  
SUPLENTE: Laura de Souza Rodrigues
- c) Secretaria de Estado de Saúde - Núcleo Regional de Saúde de Dourados  
TITULAR: Enedir Palombo Macena  
SUPLENTE: Rosa Maria Picolli Machado de Souza
- d) Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde de Dourados  
TITULAR: Dr. Mário de Almeida  
SUPLENTE: Maria Izabel de Aguiar
- e) HU/UFGD – Hospital Universitário  
TITULAR: Dinaci Marques Ranzi  
SUPLENTE: Desiane Pires Américo
- f) SEMS – Secretaria Municipal de Saúde  
TITULAR: Silvana Maria Radaelli de Assis  
SUPLENTE: Jociclea Mendonsa da Costa

**II - BANCADOS TRABALHADORES:**

- a) Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Dr. Sergio Luiz Ramos  
SUPLENTE: Drª Elizandra de Queiroz Venâncio
- b) Sindicatos dos Técnicos e Auxiliares de Radiologia, em Empresas Públicas e Privadas no Estado do Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Rui de Lima  
SUPLENTE: Jean Wilson Mota
- c) Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Drª Denise da Silva Gualhanome Nemirovsky  
SUPLENTE: Drª Denize Cordoba Mendonça Reginaldo
- d) Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Maria Francisca de Oliveira  
SUPLENTE: Berenice de Oliveira Machado Souza
- e) Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados  
TITULAR: Lourdes Vanini Dutra  
SUPLENTE: Dilma Canedo da Silva
- f) Sindicatos dos Trabalhadores Públicos em Saúde Trabalho e Previdência em Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Joaquim Valter de Carvalho  
SUPLENTE: Huiris Arguelho de Alencar
- g) Sindicatos dos Médicos Veterinários de Mato Grosso do Sul – SINDIVET/MS  
TITULAR: Eduardo Arteiro Marcondes  
SUPLENTE: Juliano Soares Lopes
- h) Sindicatos dos Trabalhadores Públicos em Saúde Trabalho e Previdência em Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Joaquim Valter de Carvalho  
SUPLENTE: Sergio Novaes
- i) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde  
TITULAR: João Fernando Rodrigues dos Santos  
SUPLENTE: Maria Lucia Ribeiro da Silva

Art. 2º - Como coordenadora da Mesa fica designada Silvana Maria Radaelli de Assis e como Secretária Executiva Jociclea Mendonsa da Costa, ambas servidoras representantes desta Secretaria.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 26 de Abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SEMS Nº. 09 DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

**Dispõe sobre a substituição parcial dos membros que compõe a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS, instituída mediante a Resolução nº 012/2007 do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir parcialmente os membros da Mesa Municipal de Negociação do SUS, fórum permanente de negociação entre empregadores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde sobre todos os pontos e pertinentes à força de trabalho em Saúde, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

**I – BANCADOS GESTORES:**

- a) Representante da Secretaria Municipal de Governo:  
TITULAR: Daniel de Oliveira Vick  
SUPLENTE: Vivian Aparecida de Araújo Lima
- b) Secretaria Municipal de Administração  
TITULAR: Jéferson Porto da Silva  
SUPLENTE: Laura de Souza Rodrigues
- c) Secretaria de Estado de Saúde - Núcleo Regional de Saúde de Dourados  
TITULAR: Elenir Ferreira da Silva  
SUPLENTE: Elba Yoko Matsui
- d) Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde de Dourados  
TITULAR: Maria Izabel de Aguiar  
SUPLENTE: Dr. Carlos César Gazal Mahmoud
- e) HU/UFGD – Hospital Universitário  
TITULAR: Desiane Pires Américo  
SUPLENTE: Camila Veiga de Lara
- f) SEMS – Secretaria Municipal de Saúde  
TITULAR: Silvana Maria Radaelli de Assis  
SUPLENTE: Jociclea Mendonsa da Costa

**II - BANCADOS TRABALHADORES:**

- a) Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Dr. Sergio Luiz Ramos  
SUPLENTE: Drª Elizandra de Queiroz Venâncio
- b) Sindicatos dos Técnicos e Auxiliares de Radiologia, em Empresas Públicas e Privadas no Estado do Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Rui de Lima  
SUPLENTE: Marcelo Rodrigues Pereira
- c) Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Drª Denise da Silva Gualhanome Nemirovsky  
SUPLENTE: Drª Denize Cordoba Mendonça Reginaldo
- d) Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Maria Francisca de Oliveira  
SUPLENTE: Fabio Roberto dos Santos Hortelan
- e) Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados  
TITULAR: Lourdes Vanini Dutra  
SUPLENTE: Dilma Canedo
- f) Sindicatos dos Trabalhadores Públicos em Saúde Trabalho e Previdência em Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Joaquim Valter de Carvalho  
SUPLENTE: Sergio Novaes
- g) Sindicatos dos Médicos Veterinários de Mato Grosso do Sul – SINDIVET/MS  
TITULAR: Sandra Regina Nervis  
SUPLENTE: Eduardo Arteiro Marcondes
- h) Sindicatos dos Trabalhadores Públicos em Saúde Trabalho e Previdência em Mato Grosso do Sul  
TITULAR: Joaquim Valter de Carvalho  
SUPLENTE: Sergio Novaes
- i) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde  
TITULAR: João Fernando Rodrigues dos Santos  
SUPLENTE: Maria Lucia Ribeiro da Silva
- j) Associação de Agentes de Combate as Zoonoses da Grande Dourados  
TITULAR: Paulo Cesar Cardoso dos Santos  
SUPLENTE: Marco Aurélio Amorin Bonetti

Art. 2º - Como coordenadora da Mesa fica designada Silvana Maria Radaelli de Assis e como Secretária Executiva Jociclea Mendonsa da Costa, ambas servidoras representantes desta Secretaria.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 26 de Abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
Secretária Municipal de Saúde



## EDITAIS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2011

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia

| Processo N.º | Contribuinte  | Quadra | Lote    | Bairro                   | Inscrição        |
|--------------|---|--------|---------|--------------------------|------------------|
| 002117/11    | AMAURI ERANI DA SILVEIRA E ESPOSA<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 558,72<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 541,81<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 533,50<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 521,69               | 17     | 3       | CLIMAX - JD              | 00040413140000-0 |
| 001825/11    | CARLOS ALBERTO AFONSO<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 280,61<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 273,78<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 236,99<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 263,32                           | 26     | 17      | MARACANA - JD            | 00032205100000-8 |
| 001667/11    | EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 9.401,03<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 8.767,24<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 8.077,72<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 5.046,43 | 0      | 0       | FAZENDA COQUEIRO - PARTE | 00060000000329-6 |
| 001943/11    | FRANCISCO DE ARRUDA E OUTROS<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 5.153,71<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 4.998,52<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 4.900,61<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 4.786,11                | A      | 15      | SANTA HELENA - VL        | 00013212120000-5 |
| 001596/11    | IRAYDES CORREA DUARTE<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 1.472,49<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 1.428,14<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 1.391,74<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 1.351,65                       | 9      | 11      | MONACO - JD              | 00025112160000-6 |
| 002099/11    | JANUARIO ANTUNES MACIEL E ESPOSA<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 1.192,71<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 1.156,70<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 1.131,38<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 1.074,18            | 13     | 11      | AURORA - VL              | 00012406052000-4 |
| 001549/11    | JOAO PEREIRA DUTRA<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 235,57<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 219,69<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 202,41<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 189,68                                  | 0      | CHAC 18 | CHACARA - PARTE          | 00040000000034-3 |
| 001669/11    | LUIZ FERREIRA DE SOUZA<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 403,13<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 36,99<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 187,68<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 373,87                           | 113    | 19      | NACOES II - PQ. DAS      | 00062413200000-3 |
| 001532/11    | MURILO PEREIRA DE ARAUJO<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 1.039,91<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 1.021,06<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 1.001,07<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 977,64                      | 12     | 0       | N.SRA. APARECIDA - VL    | 00011331030000-0 |
| 001619/11    | PRAMINOMAS VIEIRA DOS SANTOS<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 35,99<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 33,56<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 30,92<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 28,98                            | 27     | 20      | CANAA V - JD             | 00031412070000   |
| 001598/11    | SIDNEY APARECIDO BOMBA<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 664,25<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 867,56<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 851,63<br>DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2010 - 830,09                          | 37     | 1B      | AGUA BOA - JD            | 00053212011000-8 |
| 001959/11    | VANDA SANTANA<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 102,23<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 99,14<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 98,80   | 2      | 16      | SEAC I - VL              | 00044633260000-2 |
| 002110/11    | WALDIR BALBUENA MEDEIROS E OUTRO<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 138,21<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 128,89<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 130,62<br>DÍVIDA ATIVA - ITU - 2010 - 122,40                    | 4      | 14      | MONTE ALEGRE - JD        | 00016131060000-4 |

ALEX SANDRO PEREIRA SABINO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DAFT/ NMF Nº02/2011, 25 DE ABRIL DE 2011**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM)).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento da multa citada no respectivo Auto de Infração, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

Para obter vistas do processo, o Sujeito Passivo deverá ir a Central de Atendimento do ISSQN, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 810, Centro, e se dirigir ao Núcleo de Monitoramento Fiscal.

**Cláudio Matos Leite**

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

**Rosélia da Silva Azambuja**

Gerente do Núcleo de Monitoramento Fiscal

**Anexo Único**

| Número do Processo | Número da inscrição no CAE | Sujeito Passivo  | Número do Auto de Infração | Valor da Multa (com desconto) |
|--------------------|----------------------------|--|----------------------------|-------------------------------|
| 4.311/2011         | 1000020840                 | Alex & Alessandro Representações Artísticas Ltda               | 1661/2010                  | R\$ 81,60                     |
| 4.303/2011         | 100047254                  | Camerson Benites Cardoso-ME                                    | 25/2011                    | R\$ 43,20                     |
| 4.309/2011         | 1000029821                 | Cavalheiro & Santos Ltda ME                                    | 30/2011                    | R\$ 129,60                    |
| 4.314/2011         | 16575008                   | Clube dos Diretores Lojistas de Dourados                       | 1853/2010                  | R\$ 40,80                     |
| 33.200/2010        | 1000000017                 | Diagnostico Conesul Ltda                                       | 1802/2010                  | R\$ 40,80                     |
| 11.350/2011        | 100053017                  | Dourados News Publicidade e Promoções Ltda                     | 3202/2011                  | R\$ 43,20                     |
| 11.351/2011        | 1000027551                 | Fama Festa Buffet Ltda ME                                      | 3209/2011                  | R\$ 86,40                     |
| 11.356/2011        | 1000032407                 | Flavio H. C. da Paz ME   | 58/2011                    | R\$ 43,20                     |
| 4.305/2011         | 1000020794                 | Helio Cezar Laiboissier Ramos                                  | 27/2011                    | R\$ 43,20                     |
| 11.359/2011        | 1000039827                 | Helio Rocha de Souza   | 55/2011                    | R\$ 86,40                     |
| 11.357/2011        | 100139990                  | Intelligence Soluç. Em Tecn. Da Informação Ltda ME             | 3173/2011                  | R\$ 129,60                    |
| 33.173/2010        | 100108393                  | Jangada Transp. De Cargas e Passageiros Ltda ME                | 1676/2010                  | R\$ 40,80                     |
| 33.203/2010        | 1000029481                 | JR Prestadora de Serviços Ltda ME                              | 1688/2010                  | R\$ 122,40                    |
| 4.313/2011         | 1000036739                 | Jurandir Berghetti ME  | 1612/2010                  | R\$ 81,60                     |
| 11.354/2011        | 18496008                   | Luiz Carlos Lourenço ME  | 3190/2011                  | R\$ 43,20                     |
| 4.318/2011         | 100052070                  | MS Construtora de Obras Ltda                                   | 1832/2010                  | R\$ 122,40                    |
| 2.495/2011         | 1000026970                 | Print Copy Comercio e Serviço Ltda                             | 45/2011                    | R\$ 43,20                     |
| 11.355/2011        | 100076211                  | Roberto Carlos de Matos ME                                     | 3210/2011                  | R\$ 518,40                    |
| 19.591/2010        | 100065910                  | Sonia Giraldi Marinho ME                                       | 76/2010                    | R\$ 40,80                     |
| 33.171/2010        | 100104649                  | Supersafra Representação Com. Ltda ME                          | 1669/2010                  | R\$ 40,80                     |
| 4.307/2011         | 15079007                   | Uniservice-Prestação de Serviços, Industria e Comércio Ltda ME | 33/2011                    | R\$ 43,20                     |
| 4.316/2011         | 100127223                  | Vidalvina Mareco Saratte                                       | 1851/2010                  | R\$ 367,20                    |
| 35.464/2010        | 1000013771                 | Zacarias Ricardo Arruda ME                                     | 44/2011                    | R\$ 43,20                     |

CAROLINE VARGAS AGUILERA MEI TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS - IMAM DE DOURADOS - ( MS ) A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA PARA ATIVIDADE DE VENDAS DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E QUITANDEIRA, LOCALIZADA A AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 6065 - VILA SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS ( MS ). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

DOURAPLAS MERCADAO TOTAL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LAS LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PAPELARIA, BEBIDAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizada na Av. Lindalva Marques Maciel Ferreira, nº160, Parque do Lago II, no município de Dourados (MS). Não foi

determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELETROWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LAS LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, localizada na Av. Marcelino Pires, nº2758, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERREIRA E ESTEVES LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de DOURADOS (MS), a Licença de Operação-LO, para atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVANDERIA INDUSTRIAL, localizada na AVENIDA 03, 1185 – TRAVESSA 05 LOTE 08 QUADRA 4A- DISTRITO INDUSTRIAL, no município de DOURADOS (MS).

**EDITAIS**

INSTITUTO PEDRO SATURNINO S/S, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de CLINICA ODONTOLÓGICA, localizada na Rua Ponta Porã, nº1580, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JORDÃO & CORREIA LTDA ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizada na Rua Toshinobu Katayama, Jardim Caramuru, nº678, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 052/2011, que objetiva a aquisição de produtos de nutrição enteral da empresa VIA NUT – WN NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA – EPP, CNPJ 03.095.992/0001-76, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 14 de abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 057/2011, que objetiva a aquisição de produtos de nutrição enteral da empresa SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME, CNPJ 08.031.271/0001-16, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 14 de abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATOS****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 19 DE ABRIL DE 2011.

| Matricula | Nome do Servidor           | Secretaria | Portaria | Licença Inicial |            |            |
|-----------|----------------------------|------------|----------|-----------------|------------|------------|
|           |                            |            |          | Dias            | Início     | Final      |
| 82811-1   | MARGARETH PEREIRA MONTEIRO | SEMAD      | 345/2011 | 90              | 13/04/2011 | 11/07/2011 |

**Laércio Arruda**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687/2008/SCC/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 039/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a re-ratificação do 4º Termo Aditivo, que passará a vigor conforme abaixo:

**ONDE CONSTA:**

“Conforme justificativa do parecer técnico ao contrato supramencionado, o valor contratual sofre um acréscimo no valor de R\$ 30.859,05 (trinta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) e passa a ser de R\$ 292.561,92 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).”

**PASSE A CONSTAR:**

“Conforme justificativa do parecer técnico ao contrato supramencionado, o valor contratual sofre um acréscimo no valor de R\$ 30.859,05 (trinta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) e passa a ser de R\$ 292.561,72 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).”

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687/2008/SCC/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 039/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e para a execução dos serviços, por mais 08 (oito) meses, com início em 09/04/2011 e vencimento em 08/12/2011.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2011.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2010/DCL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
HS Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual, bem como o remanejamento de serviços, com acréscimos e supressões contratuais de quantitativos e preços unitários e acréscimo extracontratuais de serviços inicialmente não previstos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2010/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 156/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o decréscimo do valor contratual, para que se possam readequar os quantitativos estabelecidos no Primeiro Termo Aditivo (itens 1.1, 1.2 e 1.3), ocorrendo também os acréscimos/supressões das quantidades constantes da planilha orçamentária.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Especialista – Produtos para Laboratório Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 050/2011.

OBJETO: Aquisição de produtos de nutrição enteral visando atender as necessidades da Rede Básica de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.306.014 – Atendimento Básico a Saúde

2.104 – Ação de Combate às Carências Nutricionais

33.90.32.06 – Produtos Alimentícios Nutricionais

**EXTRATOS**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato, sendo que sua execução dar-se-á pelo período de 60 (sessenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.491,35 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1365/2011.**

PARTES:

Município de Dourados

Mercado da Construção LTDA

CNPJ: 03.863.024/0001-62

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2011

OBJETO: Aquisição de material de consumo objetivando atender a sinalização de trânsito horizontal e vertical no município de Dourados/MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 531,03 (quinhentos e trinta e um reais e três centavos).

DATA DE EMPENHO: 26/04/2011

Secretaria Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 131, de 20 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar JOÃO BATISTA MARQUES do cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, Gabinete Vereador Juarez de Oliveira, em 01 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 133, de 25 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear MANOELLIMA DOURADO JUNIOR no cargo de Assessor

de Gabinete da Presidência (DAS-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 26 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 134, de 25 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear RIVAIL DONIZALDO BARBOZA no cargo de Assessor Especial da Presidência (DAS-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 26 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO  
PRESIDENTE**

**ATOS LEGISLATIVOS****ATO Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

*"Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o período legislativo de 2010/2011."*

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Idenor Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dourados, para o período legislativo de 2010/2011, serão constituídas pelos seguintes Vereadores:

**1. Comissão de Justiça, Legislação e Redação:**

- Elias Ishy de Mattos – PT – Presidente
- Délia Godoy Razuk – PMDB - Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM - Membro

**2. Comissão de Finanças e Orçamentos:**

- Albino Mendes – PR - Presidente
- Alberto Alves dos Santos – PDT - Vice-Presidente
- Dirceu Aparecido Longhi - PT - Membro

**3. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente:**

- Elias Ishy de Mattos – PT - Presidente
- Walter Ribeiro Hora – PPS - Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM - Membro

**4. Comissão de Educação, Cultura e Desportos:**

- Albino Mendes – PR - Presidente
- Juarez de Oliveira – PRB – Vice-Presidente
- Walter Ribeiro Hora – PPS - Membro

**5. Comissão de Indústria e Comércio e Turismo:**

- Alberto Alves dos Santos - PDT - Presidente
- Dirceu Aparecido Longhi - PT - Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM - Membro

**6. Comissão de Agricultura e Pecuária:**

- Gino José Ferreira – DEM - Presidente
- Dirceu Aparecido Longhi – PT - Vice-Presidente
- Alberto Alves dos Santos – PDT - Membro

**7. Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social:**

- Pedro Alves de Lima – DEM - Presidente
- Délia Godoy Razuk - PMDB - Vice-Presidente
- Juarez de Oliveira – PRB - Membro

**8. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor:**

- Walter Ribeiro Hora – PPS - Presidente
- Elias Ishy de Mattos – PT - Vice-Presidente
- Dirceu Aparecido Longhi – PT - Membro

**9. Comissão de Controle e Eficácia Legislativa:**

- Albino Mendes – PR - Presidente
- Aparecido Medeiros da Silva – DEM - Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM - Membro

**10. Comissão de Segurança Pública e Trânsito:**

- Alberto Alves dos Santos – PDT - Presidente
- Juarez de Oliveira - PRB - Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM - Membro

**11. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:**

- Jucemar Almeida Arnal – PDT - Presidente
- Juarez de Oliveira – PRB - Vice-Presidente
- Pedro Alves de Lima – DEM – Membro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 25 de abril de 2011.

**Vereador Idenor Machado  
Presidente**

## OUTROS ATOS

### EXTRATOS - PREVID

#### EXTRATO DE PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD  
CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº.004/2011/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de licitação a aquisição Gêneros alimentícios - água mineral, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº.004/2011/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração  
07.02 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS  
4.048 - Manutenção das Atividades do IPSSD  
33.90.30.00 - Material de Consumo  
33.90.30.04 - Gêneros Alimentícios  
Fonte 3 Ficha 1061  
Valor R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais)

#### EXTRATO DE PROCESSO

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD  
Considerando o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2011/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de Licitação a aquisição de um módulo de sombreamento (tipo sombrei/sombrete), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2011/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração  
07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD  
09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS  
2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD  
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
44.90.52.18 - Peças não incorporáveis a imóveis  
Fonte 3 Ficha 1067  
Valor R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

### AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES torna público que com base na Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com "menor preço", cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda" serão recebidos em reunião pública perante os representantes da escola a partir das 07:00 h. até às 17:00h. do dia 06/05/2011 na Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves ,

localizada à Rua Eurides de Mattos Pedroso, Nº 1100 - Jardim Novo Horizonte na Cidade de Dourados/MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital na Secretaria da E.M. PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES situada à Rua Eurides de Mattos Pedroso, Nº 1100 - Jardim Novo Horizonte. Maiores informações pelo telefone (67) 3426-7102

Dourados/MS, 26 de Maio de 2011.

**MARIA CONCEIÇÃO BRUM MAGALHÃES**  
Pres. da APM da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves

### RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### RESOLUÇÃO Nº 031/ VISA /2011

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0741 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0741/2011, lavrado contra: " Brazan & Carneiro Ltda - Me ", denominado Mercado Tropical, CNPJ = 08.663.139/0001-27 e Inscrição Estadual 28.341.854-0, situada à Rua Pedro Celestino nº 1.138 - Vila Rui Barbosa foi autuada por comercializar produtos de origem animal "lingüiça" sem registro em órgão competente, estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, desta forma constituído-se em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Inciso V, XXXII e XXXII.

#### RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... "ADVERTÊNCIA".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se

**Dr. Valdir Sader Gasparotto.**  
Núcleo da Vigilância Sanitária.

#### RESOLUÇÃO Nº 032/ VISA /2011

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 10440 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 10440/2011, lavrado contra: " Oliveira & Espinosa Ltda - Me ", denominado D" Papa, CNPJ = 10.221.326/0001-34 e Inscrição Municipal 1000024943, situada à Rua Manoel Santiago nº 1.117 - Vila Esperança foi autuada por expor a venda produtos com validade expirada e produto com embalagem danificada (lata de atum), desta forma constituído-se em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Inciso V, XXII e XXXII.

#### RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... "ADVERTÊNCIA".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se

**Dr. Valdir Sader Gasparotto.**  
Núcleo da Vigilância Sanitária.